



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

RESOLUÇÃO N.º 082/2009–CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 09/11/2009.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova o Curso de Especialização modalidade à distância Atendimento Educacional Especializado (AEE).

Considerando o Processo nº 9716/2009;
Considerando o disposto nas Resoluções nºs 518/96-CAD, 098/2003-CEP e 007/09-CEP;
Considerando o Parecer Técnico nº 070/2009-PGD;
Considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 04 de novembro de 2009.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar o **Curso de Especialização: Atendimento Educacional Especializado (AEE) – Modalidade a Distância**, proposto pelo Departamento de Teoria e Prática da Educação, no que se refere aos aspectos orçamentários.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 04 de novembro de 2009.

Prof. Dr. Lúcio Tadeu Mota
Diretor

ADVERTÊNCIA:
O prazo recursal termina em 13/11/2009. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)